

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	7 000 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	2 300 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	1 699 900\$00
Artigo 4.º «Despesas de anos económicos findos»	100\$00
	11 000 000\$00

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 30 de Janeiro de 1962. — O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de mar-e-guerra.

Concordo, 9 de Fevereiro de 1962. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*. — Autorizo. — O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Moreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme comunicação do secretário-geral da I. C. A. O. ao representante de Portugal no conselho daquela organização, os Estados Unidos da América informaram que, em 18 de Janeiro findo, o Governo da República do Gabão notificou o Departamento de Estado da sua adesão à Convenção da aviação civil internacional, assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944.

Esta Convenção entrará em vigor em relação àquele país a 17 do corrente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 14 de Fevereiro de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Missão de Pedologia de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1962, suplementar ao publicado no «Diário do Governo» n.º 6, 1.ª série, de 8 de Janeiro de 1962

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 136.º, n.º 1), alínea a), para 1962»	10 000\$00
--	------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	—\$—
Artigo 2.º «Despesas com o material»	—\$—
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	10 000\$00
	10 000\$00

O Chefe da Missão de Pedologia de Angola, *Ário Lobo Azevedo*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 7 de Fevereiro de 1962. — O Vice-Presidente, *Raimundo Brites Moita*.

Aprovado. — Em 13 de Fevereiro de 1962. — Pelo Ministro do Ultramar, *João da Costa Freitas*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Missão Botânica de Angola e Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1962

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do artigo 31.º, alínea b), n.º 4), do Decreto n.º 44 058, de 23 de Novembro de 1961, para 1962»	70 000\$00
Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Moçambique, nos termos do artigo 41.º, alínea b), n.º 2), do Decreto n.º 44 058, de 23 de Novembro de 1961, para 1962»	70 000\$00
Artigo 3.º «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 136.º, n.º 1), alínea a), para 1962»	60 000\$00
	200 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	168 240\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	11 760\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	20 000\$00
	200 000\$00

O Adjunto do Chefe da Missão Botânica de Angola e Moçambique, *António Rocha da Torre*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 7 de Fevereiro de 1962. — O Vice-Presidente, *Raimundo Brites Moita*.

Aprovado. — Em 13 de Fevereiro de 1962. — Pelo Ministro do Ultramar, *João da Costa Freitas*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.